

**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



**Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná
Pró-reitoria de Administração
Comissão de Licitação**

Curitiba, 05 de julho de 2012.

Aos

Participantes da Tomada de Preço 01/2012

Assunto: Questionamentos sobre a Tomada de Preço 01/2012

Prezados Senhores

Informamos que tivemos alguns questionamentos referentes à Tomada de Preço 01/2012, do Instituto Federal do Paraná, os quais seguem abaixo com as respectivas respostas:

Questionamento 1) Quem vai fazer a locacao da obra? Pois nao consta isso em planilha.

Resposta 1) A locação da obra não esta incluída no orçamento, pois trata-se de obra com projeção retangular simples que não envolve equipamento ou mão de obra especializada de topografia. Devendo ser empregado as técnicas tradicionais de locação bastante difundidas pelos profissionais experientes em construção civil.

Questionamento 2) Voces solicitam em planilha um transformador, e no memorial diz que vai aproveitar a entrada existente? Se for precisar do transformador, precisamos do projeto de rede...

Resposta 2) Desconsiderar a descrição do transformador existente no memorial.

Questionamento 3) Nao tem projeto da iluminacao externa. Na planilha consta postes de aço curvo

Resposta 3) O Projeto de iluminação externa consta na planta de cargas do pavimento inferior.

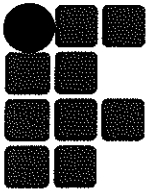
Questionamento 4) Nao consta projeto de entrada de energia... de onde vem e como vem...

Resposta 4) A execução de entrada de energia deverá seguir o padrão B3 da NTC 903100 da copel, localizado a 1,5m do alinhamento frontal da Av. das Pombas.

Questionamento 5) Nao tem projeto telefonico e logica;.

Resposta 5) Somente será executado a infraestrutura para lógica e telefônica com disponibilização dos pontos conforme planta de cargas do pavimento inferior e superior.

Questionamento 6) Voces nao podem chamar aquilo de projeto de estr metalica da marquise e escada (que consta no proj arquitetônico). Precisamos de um especifico com materiais e detalhes. Posso fazer como quiser?



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



**Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná
Pró-reitoria de Administração
Comissão de Licitação**

Resposta 6) O projeto de marquise metálica trata-se do projeto básico conforme lei 8666/93, devendo o executor seguir o pré-dimensionamento das peças e se responsabilizar pela execução e segurança. Detalhes de execução ficam a critério do executor, devendo o mesmo consultar o arquiteto autor do projeto caso haja alteração na solução adotada antes da execução.

Questionamento 7) Voces nao podem chamar aquilo de projeto de estr metalica da cobertura (que consta no proj arquitetônico). Precisamos de um especifico com materiais e detalhes. Vou fazer como quiser agora?

Resposta 7) O projeto de marquise metálica trata-se do projeto básico conforme lei 8666/93, devendo o executor seguir o pré-dimensionamento das peças e se responsabilizar pela execução e segurança. Detalhes de execução ficam a critério do executor, devendo o mesmo consultar o arquiteto autor do projeto caso haja alteração na solução adotada antes da execução.

Questionamento 8) No meu entender, telha sanduiche, constitui de duas telhas com isopor no meio... no memorial so diz telha 0,50 com isolamento acustico... quanto seria o tamanho da telha debaixo? Pre pintada ou pos?

Resposta 8) A telha sanduiche será do tipo trapezoidal 50mm (2 telhas) com material termoacústico do tipo poliuretano ou poliestireno, pré-pintada na cor branca na telha da parte externa.

Questionamento 9) Cade o projeto de "entrada de parte civil"?

Resposta 9) A execução da parte civil da entrada de energia deverá seguir o padrão B3 da NTC 903100 da copel, localizado a 1,5m do alinhamento frontal da Av. das Pombas.

Questionamento 10) Pode-se utilizar preços unitarios maiores que o da planilha da IFPR, sendo que o preço final seja menor que o preço maximo?

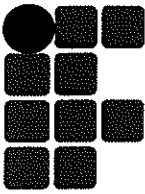
Resposta 10) Conforme o item 13.1.2 do Edital, estão passível de desclassificação as propostas que:

13.1.2. Apresentarem custos unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária do IFPR, conforme Orçamento Estimativo;

13.1.2.1. Em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, poderão os custos unitários, propostos pelas licitantes, ultrapassar os respectivos custos previstos na planilha orçamentária do Instituto Federal do Paraná;

13.1.2.2. A justificativa a que se refere o sub-item anterior deverá ser entregue dentro do envelope de Proposta de Preços, a não apresentação da justificativa dentro do envelope de proposta acarretará na desclassificação da licitante;

13.1.2.3. Não sendo aceitas as justificativas, somente ocorrerá a desclassificação da



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



**Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná
Pró-reitoria de Administração
Comissão de Licitação**

licitante caso este não concorde em alterar os itens que apresentem custo unitário superior aos custos orçados pelo o Instituto Federal do Paraná.

Questionamento 11) Cade na planilha o vidro das janelas de aluminio? E nao adianta falar que ta junto, pq esquadria é uma coisa e vidro é outra.

Resposta 11) A proposta dos licitantes referentes as esquadrias deverão levar em consideração conjunto vidro + esquadrias.

Questionamento 12) O contrato diz que é empreitada por preço global, e como fazem com os aditivos...

Resposta 12) A equipe do Instituto Federal do Paraná trabalha tanto na fase técnica como na licitatória para que não existam aditivos ao contrato firmado. Ocasionalmente, caso os mesmos se façam necessários, a Lei 8666/93, em seu Art. 65, garante a possibilidade de acréscimos e supressões com as devidas justificativas dos fiscais e gestores do referido contrato.

Atenciosamente,

Pierre Luís Alves

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Presidente da Comissão de Licitação

Mat. SIAPE 1683446